



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 646/2011

São Luís, 30 de novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3202/2011,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/11/2011, as férias da Excelentíssima Senhora JOANA D’ARK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Balsas, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 03.11.2011 a 02.12.2011, ficando o saldo remanescente para gozo em data oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA